



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

Aos vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis e trinta, sita à Avenida Ana Costa nº340, Campo Grande, Santos - SP, 11060-000, foi realizada a 12º Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santos. A lista de participantes encontra-se anexada para conferência. A Sra. Desirée inicia a reunião com a leitura da pauta. O primeiro item, refere-se às pontuações feitas pelo Sr. Paulo em relação à Ata da 11º AGO. Foi informado pela Sra. Letícia que nem todos os conselheiros receberam o e-mail com as pontuações sobre a Ata, mas considerando que o processo de aprovação das Atas é realizado durante a AGO, o encaminhamento da aprovação das pontuações/mudanças se daria na 12º AGO pelos conselheiros que estariam presentes nas duas AGOs (11º e 12º). A primeira mudança seria referente ao parágrafo: "O Sr. Paulo pontua que o questionário deve ser preenchido pelo poder público, podendo existir a possibilidade de consulta ao COMSEA, mas não a obrigatoriedade. Houve a solicitação por parte do presidente do COMSEA que o questionário fosse colocado no drive do COMSEA, porém, não houve a possibilidade, pois os dados ainda não tinham sido preenchidos. Afirma que teve seu nome "personalizado" como a pessoa que estava "criando obstáculos" para impedir o bom andamento e participação social no preenchimento do questionário. Pontua que as informações serão trabalhadas, por dois anos, as informações em campo de observatório." Foi feita a sugestão de mudança para: "O Sr. Paulo pontua que o questionário deve ser preenchido pelo poder público, podendo existir a possibilidade de consulta ao COMSEA, mas não a obrigatoriedade. Houve a solicitação por parte do presidente do COMSEA que o questionário fosse colocado no drive do COMSEA, porém, não houve a possibilidade, pois os dados ainda não tinham sido preenchidos e houve deliberação negativa da CAISAN para utilização desta plataforma, mas aberta a possibilidade de receber as contribuições que fossem encaminhadas para a prefeitura pelo requerente. Acrescentou que sua nomeação como Ponto Focal de Agricultura Urbana só ficou definida em reunião da CAISAN do dia 06 de agosto, restando poucos dias para preenchimento das respostas pela equipe da prefeitura. Afirma que teve seu nome "personalizado" pelo presidente do COMSEA como a pessoa que estava "criando obstáculos" para impedir o bom andamento e participação social no preenchimento do questionário, o que não considera adequado. Pontua que as informações serão trabalhadas por dois anos, havendo tempo para que se construam dentro do COMSEA e da CAISAN estratégias para a participação social. Também considerou que as informações podem apoiar o trabalho do Observatório Municipal de SAN". A segunda solicitação foi referente ao parágrafo: "O Sr. Paulo solicitou à presidente da CAISAN, para que na próxima reunião seja definida uma orientação para o levantamento de novos dados junto à prefeitura e os procedimentos para preenchimento do próximo questionário denominado "Diagnóstico Situacional". A mudança sugerida foi: "O Sr. Paulo solicitou ao presidente da CAISAN, para que na próxima reunião seja definida uma orientação para o levantamento de novos dados junto à prefeitura e os procedimentos para preenchimento do próximo questionário denominado "Diagnóstico Situacional", sendo oportuna a realização de uma reunião extraordinária, conforme sugestão do Sr. Fabrício, dada a urgência da temática e o adiantado da hora, que não permitia o prolongamento da reunião". Foram



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

aprovadas as adequações que o Sr. Paulo solicitou, com pontuações do Sr. Marco que aponta que o Sr. Paulo traz uma “intervenção ruidosa” na solicitação das adequações da Ata, e pontua que acredita que, como representação da sociedade civil, o fato importante a ser colocado em evidência é a participação. A Sra. Desirée ressaltou que o Sr Paulo entende que faltaram informações na Ata de “coisas que ele falou de fato” na 11º AGO e por isso fez as pontuações. A Sra. Marise, que está como suplente da representação da Concidania, reforça que o que foi observado pelo Sr. Renato na 11º AGO, foi a questão da participação do Conselho na elaboração do questionário junto com o poder público, e não somente como “complementação” das respostas do questionário. Pontua que foi essa discussão que fez com que houvesse um ruído na 11º assembleia. Afirma que o Sr. Renato propôs na última AGO que o Conselho tivesse acesso ao questionário e que o Conselho pudesse ser envolvido no processo de resposta aos questionários. Pontua novamente que a questão de não ter tido “tempo hábil” na época para a resposta do questionário em conjunto, pode ser solucionada e que considera fundamental que pelo menos dois ou três conselheiros, que se disponibilizassem a participar das respostas dos questionários, tornaria as respostas mais “ricas” e fidedignas. O Sr. Marco pontua que gostaria de deixar claro que o “esforço” e empenho em dedicar horários da vida pessoal são realizados para poder participar efetivamente das tarefas do conselho e que situações de “ruídos” não ajudam em nada no avanço da gestão. O Sr. Marco reconhece também a dificuldade da gestão e afirma que está disposto a exercer sua plena atividade como conselheiro. Foi colocado para votação pela Sra. Desirée, a aprovação da Ata da 11º AGO com as duas modificações pontuadas no início da assembleia, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Foi então encaminhado o 2º item da pauta, com os relatos sobre os processos, organizações e trabalhos das Comissões. O Sr Marco confirma que não houve reunião da Comissão de articulação, planejamento e monitoramento, mas que será retomada sua participação nas reuniões. O Sr. André também confirma que não houve reunião da Comissão da Legislação. Foi evocado pela Sra. Desirée novamente o assunto discutido na 11º AGO, sobre a não participação de algumas organizações e as faltas recorrentes. Em seguida, foi informado pela Sra. Leticia, representante da Casa dos Conselhos, que não havia sido recebido o levantamento das faltas via e-mail para que fosse encaminhada a notificação para as organizações. O Sr. Fabrício esclarece que na reunião da comissão de Comunicação, foram decididas as datas de publicações no instagram para o mês de Setembro. As publicações serão realizadas em 23 ou 24/08, referente à informação sobre a portaria nova do SISAN, 05/09 referente ao dia da Raça, dia Internacional da mulher indígena e aniversário de Josué de Castro e 10/09, publicação sobre a atividade que ocorrerá no dia 20/09 no SESC com o tema “Iniciativas de Alívio da fome”. Também será realizada uma publicação em 21/09 sobre o Dia da Consciência da Doença de Alzheimer e dia 29/09 Conscientização sobre Perdas e Desperdícios Alimentares e sobre as Doenças Cardíacas. O Sr. André indaga para o Sr. Fabricio o que está “funcionando” para a comissão, e o Sr. Fabrício afirma que as reuniões acontecem com quem consegue participar, independente da quantidade de participantes. O Sr. Fabrício explica que na divisão das Comissões, havia algumas pessoas que estavam em mais de uma Comissão, e julga importante aceitar as tarefas que “damos conta”, para que as reuniões tenham quorum. A Sra. Desirée informa que a reunião da



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

legislação não aconteceu esse mês, mas que os trabalhos evoluíram. A Sra. Desirée informa que o processo de alteração da Lei sobre a criação do COMSEA retornou com necessidade de algumas alterações no texto, e que as alterações e esclarecimentos foram efetuados. Afirma que adicionou a deliberação realizada na 11º AGO sobre acrescentar no processo que já estava prosseguindo, a questão da presidência e vice-presidência serem da sociedade civil. O processo foi encaminhado. Em seguida, foi informado o 3º item da pauta, sobre o encaminhamento da adesão ao SISAN, e a Sra. Desirée afirma que o processo teve êxito, que houve assinatura da prefeitura e que saiu ontem (21/08) a portaria de adesão ao SISAN. A cidade de Santos formalizou sua adesão ao SISAN e a mesma foi publicada no DOU (Diário Oficial da União). O Plenário comemorou a conquista. A Sra. Marise comenta brevemente o processo realizado para aderir ao SISAN, desde a reunião com a SEMULHER com a Sra. Renata Bravo e comentou que o Sr. Renato, presidente do COMSEA, mencionou que a Sra. Vanuzia, ex-coordenadora da Cosali Estadual, parabenizou o trabalho do COMSEA Santos. A Sra. Desirée encaminhou o 4º item da pauta, referente a atualização das ações do programa “Alimenta Cidade”. A Sra. Desirée informou que no dia 08/08 houve uma reunião com o pessoal do MDS para apresentar os dados do questionários sobre agricultura urbana, para explicar melhor os dados e que no dia 16 houve reunião com o pessoal do GEPAS, para apresentar as respostas do questionário do diagnóstico situacional. Irão dar devolutivas. A Sra. Vitória questiona sobre a referida reunião, já que o tema da resposta do questionário do diagnóstico situacional foi bem polêmica na 11º AGO. O Sr. Marco também pergunta e pontua que não houve informação sobre as respostas do diagnóstico situacional. A Sra. Marise afirma que houve uma reunião com a SEMAM e que foi reafirmada a importância da participação dos conselheiros na resposta dos questionários e reforça o questionamento sobre o porquê dessa participação não ter sido efetuada. A Sra. Natasha diz que também está muito preocupada e afirma que o conselho deve ser envolvido no processo e que é muito sério que a sociedade civil esteja sendo “ignorada”/ não ouvida. A Sra. Vitória fez o questionamento à Sra. Desirée sobre as respostas do questionário “Diagnóstico Situacional” ter sido questionados pelo COMSEA. Pergunta se foram realizadas mudanças nas respostas do questionário sobre a AUP (agricultura urbana e periurbana) ou não. A Sra. Desirée confirma que não houve mudança nas respostas. O Sr. Marco indicou que as respostas e o processo ainda não foram compartilhadas, e que isso é prejudicial para o andamento do COMSEA, que a cidade de Santos não dispõe de um nível intermediário no quesito da AUP e sim um nível básico, com poucas ações e iniciativas.. A Sra. Letícia explica que são dois questionários diferentes, sendo o primeiro sobre a “Agricultura Urbana e Periurbana” que foi respondido pela SEMAM e o segundo referente ao diagnóstico situacional que foi respondido pela CAISAN, representantes do COMSEA do poder executivo e a Sra. Ariane, do SESC e que não sabe se haveria outro questionário. A Sra. Vitória reforça a importância dos questionários serem compartilhados entre todos os membros do Conselho. A Sra. Ana Cristina”- Colega do Sr. Fabrício, pergunta se é possível pedir um esclarecimento por escrito ao poder público, questionando formalmente ‘qual o caminho’ para que os conselheiros possam participar e sejam consultados nas respostas dos questionários. A Sra. Vitória reafirma que acredita ser importante a formalização da solicitação de acesso aos questionários via Casa



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

dos Conselhos. O Sr. Fabrício pergunta se haverá ou não a visita do ministério, pois a visita seria feita após o diagnóstico situacional. O Sr. Fabrício acredita que o primeiro diagnóstico sobre a AUP fez com que Santos fosse classificada em nível “intermediário”, e ficou com a dúvida se Santos receberá a visita ou será dada maior prioridade para cidades do nível “básico”. A Sra. Marise afirma que de acordo com o que foi informado pelo Sr. Paulo, Sr. Marco e pela Sra. Leandra, haverá outras etapas no diagnóstico para avaliação de Santos. A Sra. Paula se coloca reafirmando a importância/democratização da participação dos conselheiros nas respostas dos questionários, afirma que a classificação de cada cidade vem de um levantamento da CAISAN, de um levantamento de pesquisa que analisa os dados do CADÚNICO, e avalia o percentual de desnutrição que determina a classificação de “intermediário” em comparação com outros municípios do país. Essa condição, e a porcentagem de população de pessoas em situação de rua é a que determina a classificação. Finaliza pontuando que acredita que um dos principais problemas para o acesso de informações/dados é a falta de processos/fluxos criados para tal acesso. A Sra. Natasha acredita que somente os requerimentos não funcionam, já que existe uma institucionalidade dos Conselhos Municipais, que faz com que os diagnósticos passem pelos Conselhos e sejam deliberados por eles. Dá exemplo sobre os planos diretores, referente às políticas públicas entre outros. Afirma que a “discussão” sobre o assunto não deveria existir, já que é de “praxe” que as institucionalidades sejam respeitadas. A Sra. Marise pontua que Santos “só tem a ganhar” juntando forças com o COMSEA. A Sra. Desirée pontua as dificuldades burocráticas para lidar com documentação e compartilhamento de dados sensíveis. Pontua a importância da formalização da solicitação de dados para a prefeitura. A Sra. Letícia pontua a importância da criação de documentos para lidar com os processos/próximos passos necessários para o COMSEA e explica o caminho (processos são iniciados pelos presidentes dos conselhos, relatando qual a questão que está sendo identificada, qual a solicitação feita em relação ao problema identificado e deve ser dado/imposto data esperada de retorno/resposta) a seguir para quaisquer questionamentos. Foi encaminhado pelo plenário que o Presidente do COMSEA será responsável pelo encaminhamento da notificação ao órgão público responsável, pela falta de acesso a dados (questionários). O Sr. Marco sugere que seja feita uma reunião com o Sr. Renato e a Sra. Marise e quem mais quisesse participar para compartilhamentos do conteúdo da 12º AGO e dos encaminhamentos, com o Sr. Renato, criação do documento para iniciar o processo de formalização do requerimento. Também foi encaminhado que a Sra. Vitória e o Sr. Fabrício ficarão responsáveis pelo levantamento de faltas das organizações e notificação à casa dos conselhos para serem tomadas as providências já discutidas na 11º AGO. O último item da pauta foi referente a discussão sobre a atividade em alusão a semana da alimentação. O Sr. Fabrício comenta que no ano passado não foi possível realizar nenhuma atividade, mas que este ano pretendemos realizar uma atividade, possivelmente em dezanove de outubro, com o lançamento do Observatório Regional de SAN. Ainda não foi decidido onde será feita e nem detalhes de como será realizada. A Sra. Marise menciona que acontecerá um Seminário de Agricultura Urbana e Compostagem, possivelmente em 16 e 17 de outubro. Comenta que a proposta é que existam mesas de discussões, demonstrações e feira. O Sr. Marco informa que já há recursos para a realização de parte da atividade. A Sra. Marise comenta que é



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

importante que as organizações presentes que quisessem participar, procurassem formas de financiamento para realização de seus trabalhos/apresentações. A Sra. Marise informa que o espaço da Estação da Cidadania está aberto para realizar a atividade, mas caso quisessem estrutura de barracas e outros itens, teríamos que pensar melhor onde conseguir. Pontua que seria importante que as organizações que quiserem participar, se coloquem e demonstrem interesse. A Coordenadora do “Sabor Solidário” comenta sobre a oficina de aproveitamento de alimentos (geleia da casca de mamão, carne vegana, sal de ervas) já pode deixar alinhado que gostaria de oferecer na oficina. A representante da Unisanta, a Sra. Paula, professora da UNIFESP e a representante da Unimonte também demonstraram interesse em participar das atividades. A Sra. Marise dá informe sobre a criação do “Movimento Santos Mais Verde”. Às 18:05 foi encerrada a 12º AGO.